### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### Corrigenda

Na Portaria nº2342/2017 publicada em 07/11/2017, onde se lê: Igor Parada de Olvieira, leia-se: Igor Parada de Oliveira Macedo

### SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO Nº 045/2017

Relatório da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 2188/2017, divulga o Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01/2017

OBJETO: seleção de Organização da Sociedade Civil para gestão administrativa e implantação da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca

**FUNDAMENTO:** Lei nº 13019/14. Lista de entidade proponente habilitada e classificada no Edital de Chamamento Público nº 01/2017, de 20 de outubro de 2017:

Nº de Inscrições	Proponente	Pontuação	Classificação
01	Idaco – Instituto de Desenvolvimento e	9,3	10
	Ação Comunitária		

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. Nº 350/2017 - Designa PEDRO BURDMAN DA FONTOURA em substituição à SILVIA LIMA PIRES, como RELATOR, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 065/2013 - Processo nº 170/000025/2012.

PORT. Nº 352/2017- Coloca à disposição da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN, referente ao período de 01/01 a 31/12/2017, CARLOS DA ROCHA FILHO, Engenheiro, nível NS-3, matrícula nº1222.984-7. Referente ao Processo

PORT. Nº 357/2017 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 225/2017 - Processo nº 020/002985/2017.

PORT. Nº 358/2017 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 226/2017 - Processo nº 020/003063/2017.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017/SMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 14
(QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA
LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5° ANDAR — CENTRO —
NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº
030/2017/SMA, DO TIPO MAIOR DESCONTO EM PEÇA, DESTINADA A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA,
COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS,
GENUÍNOS OU SIMILARES, E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO
FUNCIONAMENTO, DOS VEÍCULOS CONTEMPLADOS PELO CONVÊNIO ENTRE A
SEOP E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO TOCANTE A MANUTENÇÃO DAS
VIATURAS DE AMBAS AS INSTITUIÇÕES, E TAMBÉM SERVIÇO DE GUINCHO EM
REGIME DE PLANTÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA,
NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I — TERMO DE NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

## Despachos do Secretário

Abono Refeição- Indeferido 40/100063/17 - 20/5047/17 Progressão Funcional- Deferido 20/1429/17

Salário Família- Deferido

20/4910/17
Pagamento de Férias não gozadas- Indeferido

20/4845/17 - 310/1410/17 Abono Permanência- Deferido

20/4755/17 - 20/3787/17 **Adicional- Deferido** 20/4813/17 - 20/4470/17 - 20/4477/17

Licença Especial- Deferido 20/290/17- de 01/12 até 31/12/2017 20/3269/17- de 01/12/2017 até 29/05/2018

20/4149/17-de 16/11/2017 até 13/02/2018 20/4212/17- de 18/12/2017 até 13/09/2018

Licença sem vencimentos- Deferido

20/4054/17- pelo período de 1 ano, a contar de 01/11/2017. 20/4833/17- pelo período de 1 ano, a contar de 13/11/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Despacho do Presidente do FCCN
30/7815/17 - CLAUMIR REPAROS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
"ACORDÃO Nº. 1.994/2017: - INTEMPESTIVIDADE DA IMI
IMPROVIMENTO SEM CONHECIMENTO DO MÉRITO." DA IMPUGMAÇÃO -

30/10286/17 - CLAUMIR REPAROS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. "ACORDÃO Nº. 1.995/2017: MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA

FISCAL REGULAMENTAR NÃO EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS.

30/29427/15 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
"ACORDÃO Nº. 1.996/2017: - ISS. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DO TOMADOR
RELATIVA A FATOS GERADORES OCORRIDOS EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE
INSPEÇÃO E ANÁLISE DE RELATÓRIOS DE ENSAIO RELATIVOS A MATERIAIS E INSPEÇÃO E ANÁLISE DE RELATÓRIOS DE ENSAIO RELÁTIVOS A MATÉRIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO RECORRENTE. HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO PREVISTA NO SUBITEM 17.08 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR №116/03, NO QUE SE REFERE ÀS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PREVISTAS NO SUBITEM MENCIONADO, DETERMINA QUE O FATO GERADOR DO IMPOSTO OCORRA NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR DE SERVIÇOS. O FATO DE A INSPEÇÃO E A ANÁLISE DE RELATÓRIOS TEREM SIDO EXECUTADOS EM NITERÓ NÃO CARACTERIZA, POR SI SÓ, A EXISTÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS EM TERRITÓRIO NITEROIENSE. AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA EXIGIR O IMPOSTO. PROVIMENTO TOTAL DO RECURSO, REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO. "

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Convocam-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2015, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

### **EDUCADOR SOCIAL**

102. DANIELLE PEREIRA MACHADO DOS SANTOS

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro - Niterói - RJ.

### ASSISTENTE SOCIAL

B1. GISELE HENRIQUE FIGALO
Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação.

O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Desparcian de l'os

Desparcios do Diretor

Processo nº130/2692/17- Drogarias Pacheco S/A- Indeferido

Processo nº130/2593 e 2538/17- Drogarias Pacheco S/A- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 00949 e 00944. Dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 136, de 17 de novembro de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo 530/007999/2017;

### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga de obra na Rua Tavares de Macedo, nº 179, em sentido longitudinal, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/007999/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 137, de 23 de novembro de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº S.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n $^{\circ}$  1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando os arts. 2º e 18 da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º, §1º, inc. II; Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial os arts. 6º, inc. I, alínea "e"

e 54, inc. I; Considerando o processo administrativo nº 010/000828/2017.

Art. 19. Instituir ponto de embarque e desembarque de passageiros para transporte coletivo, na Rua Maestro José Botelho, nº 85, conforme sinalização implantada no local e o

disposto no processo administrativo nº 010/000828/2017. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Portaria SMU/SST nº 138, de 23 de novembro de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o Decreto Municipal nº 11.425/13 e o Contrato nº 03/99;

Considerando o processo 040/002145/2017;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento rotativo nas seguintes vias no Centro, no período de 27/11/2017 até 31/12/2017, de segunda a sexta, das 07:00 H às 19:00 H, e aos sábados, das 07:00 H às 14:00 H:

I – Rua São João, no trecho compreendido entre as Ruas Visconde de Sepetiba e Visconde de Itaboraí, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via;

II – Rua Coronel Gomes Machado, no trecho compreendido entre as Ruas Visconde de Sepetiba e Marquês de Olinda, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo

III - Av. Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre as Ruas Visconde de Sepetiba e Visconde do Uruguai, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo

- Rua da Conceição, no trecho compreendido entre as Ruas Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro e Visconde de Sepetiba, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao

longo da via; V – Rua Aurelino Leal, no trecho compreendido entre as Ruas Alberto Vitor e Dr. Borman, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao longo da via

VI – Rua Manoel de Abreu, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao longo da via:

VII - Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as Ruas São Pedro e Marechal Deodoro, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao longo da via; VIII - Rua Barão do Amazonas, no trecho compreendido entre as Ruas Marques de Caxias São João, lado direito do sentido de circulação de veículo, ao longo da via;

IX - Rua Barão do Amazonas, no trecho compreendido entre a Rua São João e Av. Ernani

do Amaral Peixoto, lado esquerdo do sentido de circulação de veículo, ao longo da via; X – Rua Visconde de Itaboraí, no trecho compreendido entre as Ruas São João e Fróes da Cruz, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via.

Art. 2º. Instituir área de estacionamento rotativo nas seguintes vias no bairro Icaraí, no período de 27/11/2017 até 31/12/2017, de segunda a sexta, das 07:00 H às 19:00 H, e aos sábados, das 07:00 H às 14:00 H:

I - Rua Álvares de Azevedo, no trecho compreendido entre a Rua Tayares de Macedo e a

Av. Roberto Silveira, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao longo da via; II – Rua Pereira da Silva, no trecho compreendido entre a Av. Roberto Silveira e a Rua Gavião Peixoto, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao longo da via; III – Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre as Ruas Cel Moreira César e

Tavares de Macedo, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via;

## Página 3

IV - Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre a Rua Men de Sá e a Av. Roberto Silveira, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao longo da via

V - Rua Comendador Queiroz, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via;

VI – Rua Cel Moreira Cesar, no trecho compreendido entre as Ruas Álvares de Azevedo e Mariz e Barros, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

## Portaria SMU/SST nº 139, de 24 de novembro de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Considerando o Decreto Municipal nº 1.075/11, em especial o arts. 2º, §1º, inc. II;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.075/11, em especial o arts. 2º, §1º, inc. II;

Considerando o processo administrativo nº 530/004319/2017.

Art. 19. Instituir ponto de embarque e desembarque de passageiros para transporte coletivo, na Rua Cel. Tamarindo, na Praça Duque de Caxias, na extremidade mais próxima do Forte do Gragoatá, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo

administrativo nº 530/004319/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA PGM № 15, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAR A POSSIBILIDADE DE TRIBUTAÇÃO DA ATIVIDADE DE IAV.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe

são conferidas:

CONSIDERANDO a indicação realizada nos autos do processo administrativo nº 070/4402/2017.

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho para avaliar a possibilidade de tributação da

Art. 1º Fica chado Grupo de Trabalho para avallar a possibilidade de tributação da atividade conhecida como Sistema de Identificação Automática de Veículos (IAV).

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que alude o artigo anterior será composto pelos Procuradores do Município Carlos Eduardo Lima Carlos, Eduardo Sobral Tavares, Felipe Mahfuz, Michell Nunes Midlej Maron, Raphael Diógenes Serafim Viera e pela Fiscal de Tributos Paula de Oliveira Marques.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO PGM Nº 30, de 24 de novembro de 2017

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade temporária de auxílio à Superintendente de Ações Jurídicas da Fundação Municipal de Saúde, em razão do excepcional aumento de demanda judicial e administrativa no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, neste final de exercício; RESOLVE:

Art.1º.Ficam designados os Procuradores do Município Pedro Burdman da Fontoura e

Alexandre Foch Arigony para auxiliar o Serviço de Ações Jurídicas (SAJ) da Fundação Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas atribuições originárias. §1º. O auxílio será prestado sob a chefia da Superintendente de Ações Jurídicas (SAJ) da Fundação Municipal de Saúde, Andréa Carla Cintra Araújo Guedes Barbosa, pelo período de 27 de novembro de 2017 até 19 de dezembro de 2017.

§2º. A designação ocorrerá por prazo certo e determinado, sem acréscimo remuneratório, não configurando situação jurídica de dupla lotação.
Art.2º. Os procuradores designados ficam responsáveis pelos processos judiciais e publicações que lhe forem distribuídos até 19 de dezembro de 2017.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 87/2017.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 30/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nephron Care Assistência Médica Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de hemodiálise à beira do leito para realização de sessões de hemodiálise em pacientes renais agudos ou crônicos agudizados, internados na rede hospitalar da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, compreendendo o fornecimento de hospitalar da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, compreendendo o fornecimento de insumos, de materiais médico-hospitalares, de recursos humanos e de equipamentos médicos necessários, em regime de comodato; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.275.702,25 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207 e Solicitação de Compra n.º 041344; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8213/2017; DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2017. \*Omitido em 23/09/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Ficam revisados, a contar de 29/03/2012, os proventos de KÁTIA DOMINGUES DA SILVA, matricula 228.849-6, aposentada através da Portaria FMS/CORHU nº 542/2010, datada de 02/12/2010 e publicada em 08/12/2010, no cargo de Médica, referência V, Nível Superior do Quadro Permanente com os proventos fixados conforme art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012. Composto pelas parcelas:

VENCIMENTO BASE

## GATS (20%)

## Licença Especial (Deferido)

200/3776/2014 - Port. 353/2017 - Marizia de Souza Matos. 200/3927/2012 - Port. 354/2017 - Cleyton Correa Machado. 200/5239/2014 - Port. 355/2017 - Veronica Dirk Teixeira. 200/1327/2014 - Port. 356/2017 - Marcia Quintanilha Costa. 200/11692/2017-Port. 357//2017 - Thatiana Dutra Alves Coelho.

Auxílio Doença (Deferido)
200/12446/2017 - Saulo Cesar Pereira da Silva
Auxilio Gestação (Deferido)
200/13585/2017 - FABIANA FERREIRA RESENDE

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ADELIR CABRAL DE MENDONÇA, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matrícula n.º 227.982-6, Classe A, Referência VII, Nível Elementar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05 (Portaria FMS/CORHU nº 352/2017).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de ADELIR CABRAL DE MENDONÇA, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matrícula n.º 227.982-6, Classe A, Referência VII, Nível Elementar, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05 ar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto pelas parcelas:

VENCIMENTO DO CARGO - Ref. salarial VII, da tabela de nível elementar.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - 30% calculado sobre o vencimento do cargo efetivo.

Readaptação de Função (Deferido)
200/12147/2017 - SONIA MARIA DE MAGALHÃES
Autoriza a cessão da servidora Elizete Teixeira, Agente de Controle de Zoonoses, matrícula FMS nº. 435.019 para Secretaria de Governo de Niterói. Proc. 200012708/17

## VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA

Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

PUBLICAÇÃO: Revalidação – Alimento; CI 85 - 06/11/17.

Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A. Rua Miguel de Frias 180-lcaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200010140/17. Atividade. Restaurante.

Palm Night Club Ltda-Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 202-Piratininga-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200011951/17. Atividade. Boate.

Residencial Icarai Ltda-Me. Rua Mariz e Barros 105-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.

200002917/17. Atividade. Pensão; Kituti Restaurante Self Service e Lanchonete Ltda-Me. Rua Visc. de Itaborai 342-

Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005309/17. Atividade; **Restaurante. Hortifruti Esperança Ltda-Me.** Av. Visc. do Rio Branco 205 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N°

Processo. 200005507/17. Atividade. Hortifrutigranjeiros.

Tower Icaraí Hotel Ltda. Rua Joaquim Tavora 42-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.

200002143/17. Atividade. Hotel. 200002143/17. Attvidade. Hotei.

Mozart Tempero Carioca Restaurante Ltda. Rua São Pedro 68 loja 102 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006472/17. Atividade. Restaurante.

Mitra Arquidiocesana de Niterói Ltda. Av. Quintino Bocaiúva S/N° - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003083/17. Atividade. Creche / Assistencial Infantil.

Etaf - Escola Tecnica Asas para o Futuro Ltda. Rua Senador Nabuco 21 - Centro -

Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003324/17. Atividade. Ensino Fundamental.

Cafeteria Sonhos Ltda-Me. Rua Dr. Celestino 160 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.

200006107/17. Atividade. Lanchonete.

Gua Pastelaria e Lanchonete Ltda-Me. Av. Feliciano Sodré 98 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005235/17. Atividade. Pastelaria/Lanchonete.

VMF Bolos Ltda-Me. Rua da Conceição 28 - Centro - Niterói Rj.; Cnpj.
N° Processo. 200005192/17. Atividade. Comercio de Bolos.
Nancy Lanches Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 305 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N°

Processo. 2000/7061/17. Atividade. Lanchonete.

WCR Restaurante Ltda. Visc. de Sepetiba 261 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.

N° Processo. 200008062/17. Atividade. **Restaurante**.

Nando Auto Service Ltda. Rua Alvares de Azevedo 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N°

Via BM Comercio de Alimentos Ltda-Epp. Av. Visc. do Rio Branco 360 loja Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 2000084/17. Atividade. Lanchonete.

Beira Mar Comestiveis Ltda. Rua Pres. Backer 76 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005522/17. 200005524/17. Atividade. Padaria e Confeitaria.

Processo.200009522/17. 200009524/17. Atividade. Padaria e Conientaria.

Devtg Restaurante e Wisqueria Ltda-Epp. Rua Moreira Cesar 241 loja 106 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006236/17. Atividade. Restaurante.

Renata Heringer Boullosa Nogueira. Rua da Conceição 141/505 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009391/17. Atividade. Curso de Idiomas.

YR Filhos Comercio de Lanches Ltda. Rua Tavares de Macedo 95/105 - Icaraí - Niterói

Rj. Cnpj. N° Processo. 200010896/17. Atividade. Lanchonete.

Restaurante Efata Ltda-Me. Rua Miguel de Frias 189 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009715/17. Atividade. Restaurante.

Squalanches Lanchonete Ltda-Me. Rua da Conceição 101 loja 15 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006496/17. Atividade. Lanchonete.

Capricornio Creperia Ltda-Me. Estr, Caetano Monteiro 1650/113 - Pendotiba Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005642/17. Atividade. Lanchonete.

Nicle Bar e Restaurante Ltda-Me. Rua São Lourenço 2 - São Lourenço - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005321/17. Atividade. Restaurante.

Calanchi Sorveteria e Lanchonete - Fireli. Rua Mariz e Barros 90 loja 105 - Icaraí

N° Processo. 200005321/17. Atividade. **Restaurante. Calanchi Sorveteria e Lanchonete - Eireli.** Rua Mariz e Barros 90 loja 105 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo 200004641/17. Atividade. **Sorveteria. Peixaria Largo do Marron Ltda-Me.** Rua Dr. Paulo Cesar 312/1 Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj. N° Processo 200001918/17. Atividade. **Peixaria.** 

M.J;S Bar e Restaurante Ltda-Epp. Estr. Leopoldo Froes 34 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004607/17. Atividade. Restaurante.
Vegra Comercio de Doces Ltda. Rua Galvão 148/122 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. N°

Processo. 200002069/17. Atividade. Comercio de Doces.

Status Moterl Ltda-Epp. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8001 - Piratininga - Niterói Rj.

Status Moteri Ltda-Epp. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8001 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004244/17. Atividade. Motel.

Villa Nova Serviços de Hospedagem Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 192 - Fundos - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002417/17. Atividade. Hotel.

Belisario Sucos e Alimentos Ltda-Epp. Rua Belisario Augusto 66- Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004347/17. Atividade. Lanchonete.

Casa & Video Rio de Janeiro S/A. Rua Gavião Peixoto 123 loja 102 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200010808/17. Atividade. Loja de Departamento.

Helio e Rafaela Lanchonete Ltda. Rua Lopes Trovão 134/117 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

Percesso. 20006427/17. Atividade. Lanchonete.

N° Processo. 200005427/17. Atividade. Lanchonete.

Kualinguala Comercio de Sorvetes Ltda-Me. Av. Quintino Bocaiúva 325 loja 112 - São

Francisco - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006893/17. Atividade. **Sorveteria. Sergiu's Restaurante Ltda.** Rua Visc. do Uruguai 384 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005859/17. Atividade. **Restaurante.** 

Nutriverde Ingá Comercio de Produtos Naturais Ltda. Rua Paulo Alves 83 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005800/17. Atividade. Comercio de Produtos Naturais. J Rigo Comercio de Alimentos Ltda-Epp. Estr. Caetano Monteiro 1650 loja 104 Badú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005640/17. Atividade. Comercio de Alimentos. Subarashii Sorvetes Ltda-Me. Visc. de Sepetiba 57 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004959/17. Atividade. Fabricação de Sorvetes.

Bar Chalé Ltda. Av. Alberto Torres 115/1 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.

200006151/17. Atividade. Bar e Café.

200006151/17. Atividade. Bar e Caté.

Batchee Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda-Epp. Rua Quinze de Novembro 8 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200010502/17. Atividade. Lanchonete.

Pão da Guanabara Padaria e Confeitaria Ltda-Me. Rua da Conceição 16 - Centro Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200008760/17. Atividade. Padaria e Confeitaria.

Melmate Ltda-Me. Rua da Conceição 95/106-Centro-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.

200006504/17. Atividade. Comercio Varejista de Doces e Balas.

Energia da Terra Comercio de Produtos Naturais Ltda. Rua da Conceição 163 - Centro -Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005146/17. Atividade. Comercio de Produtos Naturais. Padaria e Confeitaria Oceanica Ltda-Epp. Alm. Tamandaré 279 – Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200010688/17. Atividade. Padaria e Confeitaria.

Padaria Santa Leocadia Ltda. Rua José Vicente Sobrinho 465/2-Engenhoca-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200010687/17. Atividade. Padaria e Confeitaria.

PUBLICAÇÃO REVALIDAÇÃO: ZOONOSES. CI 86 – 07/11/17.

José Alberto Dias de Figueiredo. Rua Prof. Florestan Fernandes 64/806 - Camboinhas - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005730/17. Atividade. "Consultório Veterinário

F. da S. Almeida Rações e Bazar-Me. Rua Dr. Francisco Sardinha 88/102 - Engenhoca - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007684/17. Atividade. 'Comercio Varejista de Produtos Veterinários''.

Gustavo de Souza Huallem. Rua Gavião Peixoto 280 loja 105 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005355/17. Atividade. 'Consultório Veterinário''.

Ana Maria de Miranda Lima. Rua Clotilde Maria L. Pinsky 604 - Charitas - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004465/17. Atividade. 'Consultório Veterinário'.

Druhuall Agropecuaria e Serviços Veterinários Ltda. Rua Dom Bosco 17-Santa Rosa — Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005352/17. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários'. Niterói Rj. Cnpj. N° F Produtos Veterinários".

Sandra Moraes Turque de Castro. Av. Pres. Rooselt 214 - São Francisco Niterói Ri.:

Cnpj. N° Processo. 200005505/17. Atividade. Consultório Veterinário. Costa Atlantica Bazar Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 714/107 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006240/17. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários'.

Bernardo Comercio de Produtos Veterinários Ltda Me. Rua Joaquim Tavora 118 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006635/17. Atividade. "Comercio Varejista de Produtos Veterinários".

Produtos Veternarios".

Paulo S. O. Bernardo Veterinário. Rua Joaquim Tavora 118-Icaraí- Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo 200006636/17/. Atividade. "Consultório Veterinário".

Passarada Rações Ltda-Me. Rua Gal. Castrioto 66 / 104 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004851/17. Atividade. 'Comercio Varejista de Produtos Veterinários".

Pet 358 Comércio de Produtos Veterinários. Rua Dr. March 358-Barreto-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005429/17. Atividade. "Comercio Varejista de Produtos

Tupinambas Pet Shop e Bazar Ltda-Me. Av. Rui Barbosa 118/2-São Francisco-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005745/17. Atividade. 'Comercio Varejista de Produtos Veterinários''.

Pet Landia Comercio e Serviços Ltda-Me. Estr. Caetano Monteiro 818/107 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004207/17. Atividade. "Comercio Varejista de Produtos Veterinários'

Weterinands .

Henrique Faria Laranja. Rua m Dom Bosco 13-Santa Rosa-Niterói Rj. Cnpj. № Processo. 200005791/17. Atividade. "Consultório Veterinário".

Monique Machado Bonfanti. Estr. Caetano Monteiro 769 - Badú - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200008283/17. Atividade. "Consultório Veterinário'.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Alterar dispositivos da Portaria FME nº 1.282 de 17 de novembro de 2011 e dá outras

Art. 1º - Fica alterado o prazo da utilização e da prestação de contas do último repasse de verba escolar, elencado no item 2.5 da Portaria FME nº 1.282 de 17 de novembro de 2011,

verba escolal, relacado in telen 2.3 da Potitalia Pilice II 1.202 de 17 de novembro de 2011, para até o dia 11 de dezembro do presente exercício financeiro (2017).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria FME n° 884/2017. (Portaria FME n° 905/2017)

## CPL/EQUIPE DO PREGÃO

## AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COMSRP N. º 016/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 08 de Dezembro de 2017, às 14:30h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de mobiliário - mesa do professor, para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação,conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R

virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº027/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 022/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE DVD. Processo
Administrativo nº 210/3508/2017, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 027/2017 − SRP nº 022/2017, Total de Fornecedores registrados: 01 (um). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$37.400,00 (trinta e

# EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº08/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

sete mil quatrocentos reais). Detalhamento da Ata no site www.educ

A Ata de R.P. nº 08/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOEDOR DE CARNE. Processo Administrativo nº 210/1239/2017, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 08/2017 — SRP nº 08/2017, Total de Fornecedores registrados: 01 (um). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$79.170,00 (setenta e Detalhamento cento e setenta reais). da Ata no

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº020/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 015/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO.
Processo Administrativo nº 210/1314/2017, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 020/2017 - SRP nº 015/2017, Total de Fornecedores registrados: 02 (dois). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$97.110,00 (noventa e sete mil cento e dez reais). Detalhamento da Ata no site

# EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº011/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 007/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTRATOR DE SUCO. Processo Administrativo nº 210/1235/2017, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 011/2017 SRP nº 007/2017, Total de Fornecedores registrados: 01 (um). A vigência da Ata será de
 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$14.833,00 (quatorze mil oitocentos e trinta e três reais). Detalhamento da Ata no site

## EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº007/2017

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGAO PRESENCIAL n°007/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. n° 003/2017, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS,
LETREIROS, ENVELOPAMENTO DE AUTOMÓVEIS E SINALIZAÇÃO DO AMBIENTE

PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA FME. Processo

Administrativo n° 210/3794/2016, Modalidade de licitação Pregão Presencial n° 007/2017

- SRP n° 003/2017, Total de Fornecedores registrados: 01 (um). A vigência da Ata será de

2. (daze) messes a partir da data de sua publicação no valor total de 1173 199 90 (um) 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de 1.173.199,90 (um milhão cento e setenta e três mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos) . Detalhamento da Ata no site <u>www.educacaoniteroi.com.br</u>.

### EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº022/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 017/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE PANELAS DE PRESSÃO INDUSTRIAL. Processo Administrativo nº 210/1243/2017, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 022/2017 – SRP nº 017/2017, Total de Fornecedores registrados: 01 (um). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$89.443,90 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Detalhamento da Ata no site <a href="https://www.educacaoniteroi.com.br">www.educacaoniteroi.com.br</a>. EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº030/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 025/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE RÁDIO GRAVADOR. Processo
Administrativo nº 210/3480/2017, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 030/2017

— SRP nº 025/2017, Total de Fornecedores registrados: 01 (um). A vigência da Ata será de
12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$51.370,00
(cinquenta e um mil trezentos e setenta reais). Detalhamento da Ata no site

# EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº029/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 024/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE.

Processo Administrativo nº 210/3992/2017, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 029/2017 – SRP nº 024/2017, Total de Fornecedores registrados: 01 (um). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais). Detalhamento da Ata no site com.br.

### **ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do CEC da E.M. Anísio Teixeira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, servidores lotados na U.E., país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Assembleia Geral Ordinaria a ser realizada, na sede da Orlidade Escolar, localizada na Travessa Manoel Continentino, nº 32A — São Domingos — Niterói, no dia 07 de dezembro de 2017, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas dos Recursos Financeiros do PDDE/2017:
- Eleição para Diretor e Diretor Adjunto da Unidade Escolar;
- Avaliação e Encerramento do Ano Letivo;

### **ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do CEC da E.M. Emani Moreira Franco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, e demais pessoas da comunidade interessadas nos problemas da Educação, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Bonfim, s/nº - Fonseca – Niterói, no dia 11 de dezembro de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas

- Prestação de Contas do PDDE Exercício 2017;
- Prestação de Contas das verbas do PDDE/Educação Integral e Programa Mais Cultura

## ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Heloneida Studart, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Marino Nunes Vieira, s/nº - Várzeas das Moças – Niterói, no dia 04 de dezembro de 2017, às 16h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 16h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Prestação de Contas dos Recursos do PDDE 2017;

- Assuntos Gerais.

## **ASSEMBLEIA GERAL**

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Maestro Heitor Villa-Lobos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Salo Brand, s/nº - Ilha da Conceição – Niterói, no dia 29 de novembro de 2017, às 12h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 12h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Prestação de Contas do PDDE referente ao ano de 2017.

## ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como país de alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Leite Ribeiro, nº 120 – Fonseca – Niterói, no dia 08 de dezembro de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatuária, às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas dos Recursos Financeiros do PDDE;
- Assuntos Gerais.

## ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Alberto de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matrículados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 108 – Centro – Niterói, no dia 13 de dezembro de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas das verbas do PDDE 2017;
- Avaliação do ano:
- Assuntos Gerais.

## ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Lisaura Machado Ruas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Arthur Bento Moura, nº 79 – Badu – Niterói, no dia 13 de dezembro de 2017, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 15h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas do PDDE Exercício 2017;
- Entrega de Relatórios Individuais e Portifólios;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Nina Rita Torres, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, servidores lotados na UMEI, pais e responsáveis por comunidade, convoca professores, servidores fotados na OMET, país e responsaveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Doutor Acúcio Torres, nº 691 - Piratininga - Niterói, no dia 07 de dezembro de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas do PDDE 2017;
- Assuntos Gerais.

## ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Eulália da Silveira Bragança, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como pais de alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Leite Ribeiro, nº 120 – Fonseca – Niterói, no dia 09 de dezembro de 2017, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas

- Prestação de Contas do PDDE/2017;
- Encerramento do ano letivo de 2017;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M.Vila Costa Monteiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Ititioca, s/nº - Ititioca - Niterói, no dia 18 de dezembro de 2017, às 11h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 11h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas do exercício de 2017;
- Avaliação do ano letivo de 2017;
- Assuntos Gerais.

## ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Maestro Heitor Villa-Lobos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Rubem Assis Bonfim, nº 39 – Serra Grande – Itaipu – Niterói, no dia 29 de novembro de 2017, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 15h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE;
- Assuntos Gerais.

CORRIGENDA: Na publicação veiculada em 22/11/2017 no Jornal A Tribuna, referente à

CORRIGENDA: Na publicação veiculada em 22/11/2017 no Jornal A Tribuna, referente à PORTARIA FME N° 888/2017, onde se lê: "...Anderson Pires Veiga, matrícula 241.253-5...", leia-se: "...Eli Braga de Souza, Assessor B, matrícula n° 238.742-5...".

CORRIGENDA: Na publicação veiculada em 24/11/2017 no Jornal A Tribuna, referente à PORTARIA FME N° 891/2017, onde se lê: "...Anderson Pires Veiga, matrícula 241.253-5...", leia-se: "...Eli Braga de Souza, Assessor B, matrícula n° 238.742-5...".

Corrigenda: No Extrato da Ata SRP do Pregão Presencial com SRP nº 05/2017, onde se lê: "Extrato da Ata SRP do Pregão Presencial com SRP nº 02/2017"; leia-se: "Extrato da Ata SRP do Pregão Presencial com SRP nº 05/2017". Referente ao Processo: 210/08/2/2017, Publicada em 17/07/2017. 210/0873/2017. Publicado em 17/07/2017.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO de RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO **AUTORIZO E RATIFICO**

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 011/17 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de licitação. Autorizo e Ratifico a contratação do profissional de setor interacional de setor artístico, o consagrado DJ MAM, através da Empresa, ora empresária exclusiva, 4P'S e Eventos Ltda., referente à realização de apresentação artística – show musical no dia 25/11/2017 na Praia de Piratininga, Niterói/RJ. Processo Administrativo / FAN/ 220/001895/2017. PT 41411339200092344 /CD 339039 fonte 100 pelo valor total de R\$ 17.022,00 (dezessete mil, vinte e dois reais), na forma do Artigo 25, Inciso III c/c o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO CONTRATUAL № 043/2017

Instrumento/espécie: 7º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 033/15 referente à produção e apresentação do Projeto "Escola em cena" da FAN; PARTES do Termo Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS (ECOS); de Arte de Niterói – FAN e ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS (ECOS); Resumo do Objeto contratual: prorrogação da duração do contrato registrado sob o nº 033/2015 por 06 (seis) meses, a contar de 17/11/2017, na forma do Artigo 57, I da lei federal 8666/93 e alterações; prazo de vigência: 17/11/17 a 17/05/18; Fundamentação Legal: origem: Licitação Pública nº 008/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo Administrativo/FAN nº 220/001745/2015, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Artigo 57, I da Lei Federal nº 8.666/93; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 043/2017, fls. 23, Livro TRÊS; Data da Assinatura do Termo Aditivo: 14/11/2017.

## NITERÓI PREV. Atos da Presidência: REFIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e refixada a pensão mensal de MARIANNA HERINGER LIMA DE SEQUEIROS, filha menor da ex-servidora FABIANNE HERINGER LIMA, falecida em 17/10/2012, no cargo de PROFESSOR I NS IV - FME, referente a matrícula n° 232.250-1

## Página 8

e PROFESSOR I NS III- FME, referente a matrícula nº 232.950-6, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/000113/2013.

PROCESSOS N° 310/001128/2017 - N° 310/001422/2017 - INDEFERIDO.

### PORTARIA N°. 278 /2017

O PRESIDENTE do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

L- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela

qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Niterói Prev;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e

obras contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para
compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 018/2017 e possiveis
posteriores Termos Aditivos, celebrado com T&T CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços elétricos:
1. Guilherme Francisco Gonçalves – Mat. 640591.
2. Leonardo Menezes Pelizoni dos Santos – Mat. 640588.
3. Jair Pereira da Silva – Mat. 640585
Art. 2° Esta Portaria entraria en vigor, pa data de sua publicação, revogando-se as

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 013/2017 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

12 Decembre 12 506/2017 RECONHECO A DÍVIDA confo

Com base no artigo 9º do Decreto 12.506/2017, RECONHEÇO A DIVIDA conforme				
informação abaixo:				
NOME: Jose Iglesias Gomes				
OBJETO: Pagamento refere				
meses de março a dezemb			neiro a dezemb	ro e 13º salário, ano
2015; janeiro a dezembro e				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.9012	319092	203	9.975,20	310/000959/2014
NOME: Leide Lea da Silva I				
OBJETO: Pagamento refe				
período de julho a dezemb				
salário, ano 2014; janeiro	a dezembro e 13	o salário, an	o 2015; e janei:	ro a dezembro e 13º
salário, ano de 2016.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.9012	319092	203	4.122,04	310/001032/2017
NOME: Cleuza Jacira Correa				
OBJETO: Pagamento referente á diferença de Adicional Formação Continuada, pelo período				
de outubro a dezembro e				
	13º salário prop	orcional, and		o a dezembro e 13º
de outubro a dezembro e				
de outubro a dezembro e salário, ano 2016.	13º salário prop	orcional, and	2015; e janeir	o a dezembro e 13º
de outubro a dezembro e salário, ano 2016.	13º salário prop CÓD. DESP. 319092	orcional, and	2015; e janeir R\$	PROCESSO
de outubro a dezembro e salário, ano 2016.  PT  1083.09.272.0900.9012	CÓD. DESP. 319092	FTE.	2015; e janeir R\$ 2.237,79	PROCESSO 310/000589/2016
de outubro a dezembro e salário, ano 2016. PT 1083.09.272.0900.9012 NOME: Theo Barroso de Pa	CÓD. DESP. 319092 soli ente á diferença d	FTE.	2015; e janeir R\$ 2.237,79	PROCESSO 310/000589/2016
de outubro a dezembro e salário, ano 2016. PT 1083.09.272.0900.9012 NOME: Theo Barroso de Pa OBJETO: Pagamento refere	CÓD. DESP. 319092 soli ente á diferença d	FTE.	2015; e janeir R\$ 2.237,79	PROCESSO 310/000589/2016
de outubro a dezembro e salário, ano 2016. PT 1083.09.272.0900.9012 NOME: Theo Barroso de Pa OBJETO: Pagamento refere e 2ª parcela de 13º salário, a	CÓD. DESP. 319092 soli ente á diferença d	orcional, and FTE. 203 e pensão, pe	2015; e janeir R\$ 2.237,79 los meses de n	PROCESSO 310/000589/2016  ovembro a dezembro
de outubro a dezembro e salário, ano 2016. PT 1083.09.272.0900.9012 NOME: Theo Barroso de Pa OBJETO: Pagamento refere e 2ª parcela de 13º salário, a PT	COD. DESP. 319092 soli inte á diferença d ino 2016. COD. DESP. 319092	orcional, and FTE. 203 e pensão, pe FTE.	R\$ 2.237,79	PROCESSO 310/000589/2016  PROCESSO PROCESSO PROCESSO
de outubro a dezembro e salário, ano 2016.  PT  1083.09.272.0900.9012  NOME: Theo Barroso de Pa  OBJETO: Pagamento refere e 2ª parcela de 13º salário, a  PT  1083.09.272.0900.9013	13º salário prop CÓD. DESP. 319092 soli ente á diferença d solo DESP. 319092 soli	e pensão, pe	R\$ 2.237,79  los meses de n  R\$ 1.596,73	PROCESSO 310/000589/2016  ovembro a dezembro  PROCESSO 310/000478/2017
de outubro a dezembro e salário, ano 2016. PT 1083.09.272.0900.9012 NOME: Theo Barroso de Pa OBJETO: Pagamento refere e 2ª parcela de 13º salário, a PT 1083.09.272.0900.9013 NOME: Lucca Barroso de F	CÓD. DESP. 319092 coli nte á diferença d no 2016. CÓD. DESP. 319092 aloli inte á diferença d director despendence	e pensão, pe	R\$ 2.237,79  los meses de n  R\$ 1.596,73	PROCESSO 310/000589/2016  ovembro a dezembro  PROCESSO 310/000478/2017
de outubro a dezembro e salário, ano 2016.  PT  1083.09.272.0900.9012  NOME: Theo Barroso de Pe  OBJETO: Pagamento refere e 2ª parcela de 13º salário, a PT  1083.09.272.0900.9013  NOME: Lucca Barroso de POBJETO: Pagamento refere	CÓD. DESP. 319092 coli nte á diferença d no 2016. CÓD. DESP. 319092 aloli inte á diferença d director despendence	e pensão, pe	R\$ 2.237,79  los meses de n  R\$ 1.596,73	PROCESSO 310/000589/2016  ovembro a dezembro  PROCESSO 310/000478/2017
de outubro a dezembro e salário, ano 2016.  PT  1083.09.272.0900.9012  NOME: Theo Barroso de Pa  OBJETO: Pagamento refere e 2ª parcela de 13º salário, a  PT  1083.09.272.0900.9013  NOME: Lucca Barroso de F  OBJETO: Pagamento refere e 2ª parcela de 13º salário, a	13º salário prop.  CÓD. DESP. 319092 soli inte á diferença di mo 2016.  CÓD. DESP. 319092 soli aoli mete á diferença di mo 2016.	FTE. 203 e pensão, pe FTE. 203 e pensão, pe	2015; e janeir R\$ 2.237,79 clos meses de n R\$ 1.596,73	PROCESSO 310/000589/2016  PROCESSO 310/000589/2016  PROCESSO 310/000478/2017  Ovembro a dezembro

NOME: Maria Aguiar Dias				
OBJETO: Pagamento referente aos proventos do período de 18/06/2016 a 30/06/2016,				
meses de julho a dezembro e 13º salário, ano 2016.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.9013	319092	203	6.750,82	310/000811/2016
NOME: Arly Rodrigues Nunes				
OBJETO: Pagamento referente à revisão de proventos a título de Adicional de Formação				
Continuada, período de outubro a dezembro e 13º salário, ano 2014; janeiro a dezembro,				
ano 2015; e janeiro a setembro e 13º salário, ano 2016.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.9012	319092	203	2.281,25	310/000668/2016

A Niterói Prev dispõe de recursos financeiros para atender a despesa, não havendo necessidade de repasse do Tesouro Municipal.

# RESOLUÇÃO Niterói Prev nº 02 de 23 de novembro de 2017

DISPÕE SOBRE A PROVA DE VIDA ANUAL DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS BENEFICIÁRIOS DA NITERÓI PREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, ouvido o Conselho Superior de Administração, nos termos do inciso XVII, do art. 3º do Decreto nº 10.261/2008, combinado com os poderes contidos no inciso XIV, do art. 7º do Decreto nº 10.261/2008:

## RESOLVE:

Art. 1º - Com a finalidade de promover a atualização cadastral e garantir a regularidade dos pagamentos, os servidores aposentados e pensionistas da NITERÓI PREV deverão realizar **Prova de Vida Anual**, no mês de seu respectivo aniversário, comparecendo na sede da NITERÓI PREV, localizada na Rua da Conceição, 195, Centro, Niterói, no horário das 9:00 às 17:00 horas.

Parágrafo Único – Para fins de atualização cadastral, os servidores aposentados e pensionistas da NITERÓI PREV, deverão apresentar o original e cópia do documento de identidade com foto, do CPF, PIS/PASEP, do comprovante de residência (água, luz, gás ou comprovação de dependentes (certidão de nascimento, certidão de casamento e/ou união estável).

Art. 2º - Os servidores aposentados e pensionistas da NITERÓI PREV impossibilitados de comparecer ao local indicado por problemas graves de saúde ou residam fora do Município de Niterói, deverão adotar os seguintes procedimentos:

I – Beneficiários acometidos de doença grave e/ou incapacitante - realizar a Prova de

I – benericiarios acometidos de doença grave e/ou incapacitante - fealizar a Prova de Vida por intermédio de procurador devidamente constituído. O Procurador deverá apresentar os seguintes documentos: 1) Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida por autenticidade, quando o aposentado e/ou pensionista for pessoa capaz; 2) Laudo Médico reconhecido por junta médica oficial; e, 3) os documentos enumerados no Parágrafo Único do art. 1º desta Resolução. Quando o aposentado e/ou pensionista for pessoa incapaz, a Prova de Vida será realizada por seu representante legal mediante cópia autenticada da respectiva tutela ou curatela dentro do prazo de validade fixado pelo juízo, nos termos desta Resolução. validade fixado pelo juízo, nos termos desta Resolução.

## Página 9

- II-Beneficiários não residentes no Município de Niterói ou que estejam temporariamente fora do mesmo, poderão enviar para a Niterói Prev, Declaração de Prova de Vida registrada em cartório, além de cópia autenticada dos documentos enumerados Parágrafo Único do art. 1º desta Resolução. (FORMULÁRIO ANEXO)
- enumerados Paragraio Unico do art. 1º desta Resolução. (PORMULARIO ANEAO)
  III Os beneficiários que residam no exterior poderão enviar, para a NITERÓI PREV,
  Declaração de Prova de Vida registrada em Consulado, além de cópia autenticada dos
  documentos enumerados no Parágrafo Único do art. 1º desta Resolução.

  Art. 4º O pagamento dos benefícios de servidores aposentados e pensionistas
  beneficiários da NITERÓI PREV que não realizarem a Prova de Vida no mês indicado será
- suspenso. § 1º Após a suspensão do pagamento, os benefícios serão regularizados somente mediante a realização da Prova de Vida, na forma prevista nesta portaria.
- § 2º Após 3 (três) meses sem a regularização da Prova de Vida, os beneficiários em condição irregular, serão retirados da folha de pagamento.
- § 3º Após a exclusão da folha de pagamento, os valores (pagamento mensal) dos beneficiários, que se encontrarem na condição de bloqueados, serão revertidos ao Fundo de Origem (Financeiro ou Previdenciário), com a competente recuperação do crédito orçamentário, decorrente da reversão do valor do Fundo Pagador.

  Art. 5º - Aplica-se no que couber o disposto pelo Decreto Municipal 11.853 de 19 de março
- de 2015
- Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada Portaria Nº 52/2014



# PREFEITURA NITERÓI - NITERÓI PREV Autarquia Municipal Gestora da Previdência Social RECADASTRAMENTO DE APOSENTADO ( ) PENSIONISTA ( )

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

autenticadas serão anexa	s prestadas deverão ser compro adas a este formulário. Após o pr	reenchimento, diri	a-se a um cartório e reconf	heça POR AUTENTICIDADE sua	
	cópias dos documentos comproba do NITEROI PREV, localizado na R				
Nome:	JOHN ENGINEEN, IOCULEGO NA I	taa aa ooncoiyao	Orgão de Origem:	5 - 521 - 24025-555.	
Matricula:	Data de Nascimento:	1 1	CPF:		
Naturalidade:	Data do Nacembrito	Nacionalid			
Doc. Identidade:	O.Emissor:		Data de ex	pedição: / /	
Sexo:[]M []F	Estado Civil: [ ] Solteiro	: [ ] Casado:[ ] \	/iúvo; [ ] Divorciado; [ ] (		
Escolaridade:[ ]Fundamenta			osentadoria: / /		
Data de posse no Municipio					
Nome da Mãe do aposentad					
Gerador da Pensão:	•		CPF:		
Endereço:				CEP:	
Bairro:	Cidade:			UF:	
Telefone: ( )	Celular:( )		E-mail:		
Banco:	Agencia:		Conta Corrente:		
USO EXCLUSIVO PARA DEP	ENDENTES.				
Nome:				CPF:	
Grau de Parentesco:	Possui deficiência:[ ]Sin	n []Não	Data de Na:		
Nome:				CPF:	
Grau de Parentesco:	Possui deficiência:[ ]Sin	n []Não	Data de Na:		
Nome:				CPF:	
Grau de Parentesco:	Possui deficiência:[ ]Sin	n []Não	Data de Na:		
Nome:				CPF:	
Grau de Parentesco:	Possui deficiência:[ ]Sin	n []Não	Data de Na:	scimento: / /	
SE NECESSÁRIO INFORMAR	MAIS DEPENDENTE USAR O VEI	RSO.			
estável/convivência matrial.	do (a) Aposentado (a). DECLARO	, SOB PENAS DA	LEI, que [ ] MANTENHO	[] NÃO MANTENHO união	
Na hipótese de HAVER UNIÃ	O ESTAVEL, informar:			CPF:	
Nome:	CÓDIAS AL	JTENTICADAS AI	IEVADA C	CPF:	
SERVIDO	R E APOSENTADO	TENTICADAS AI	Depend	dente	
) RG		( ) Certidão	de Nascimento (atualizada		
) CNH		()RG	,	,	
) Documento de Identidade profissional		( ) Documento de Identidade profissional			
) Passaporte válido		( ) Passaporte válido			
) CPF		( ) CPF			
)Comprovante de Endereço (	60 Dias)	( )Termo de	( )Termo de Curatela		
)Certidão de Casamento ou			( )Termo de Tutela		
Declaração Pública de União Estável (Atualizada)			()Termo de Guarda em vigor		
) Certidão de Nascimento (Atualizada)			( )Atestado médico (com firma reconhecida) (atualizada 60 dias)		
)Certidão de Casamento com Averbação da Separação		( ) RG do representante legal			
)Declaração de União Estável			() CPF do Representante Legal.		
) Certidão de óbito do cônjuge	e ( Atualizada)	( ) Compro	vante de residência do repre	esentante legal.	
Jeciaro sob as penas da Lei, q informações sempre que houve .ocal: Em	jue as informações prestadas são w r alterações. , / /	erdadeiras e da m	ınna inteira responsabilidadi	e. Comprometo-me a renovar tais	
Assinatura do servidor ativo, ap	•	NATO DE EINC			
	PARA CARTÓRIO: RECONHECIME	NIO DE FIRMA S	SOMENTE POR AUTENTIC	IUAUE	

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 20/2017; PARTES: EMUSA e MJ SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME; OBJETO: contratação de empresa especializada em execução de serviços de topografia para levantamento planialimétrico cadastral, drenagens, pavimentação, esgoto, urbanização, levantamentos periciais, localização de lotes, etc, em todos os bairros do município de Niterói – RJ; PRAZO: 12 (doze) meses corridos e será contado a partir da ordem de início; VALOR GLOBAL: R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão conta do conta da sequinte dotacão orcamentária: PT 1051.04.122.0001.2737. ND 3.3.90.39.00. FT 203: seguinte dotação orçamentária: PT 1051.04.122.0001.2737, ND 3.3.90.39.00, FT 203; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão presencial nº 07/2017; DATA DO CONTRATO: 23/11/2017. Processo Nº 510000802/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 24 de novembro de 2017.

# ATO DA CEL

INDEFERIMENTO e DEFERIMENTO
TOMADA DE PREÇOS 06/2017
Conforme orientação da Assessoria Jurídica tornamos público o INDEFERIMENTO de da impugnação do item 8.3.2 e **DEFERIMENTO** de pedido de impugnação do item 8.3.7 do edital da tomada de preços de nº 006/2017, interposto pela empresa ATAC-ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA EPP, CNPJ 08.794.796/0001-03, conforme consta no processo nº 510003754/2017. Niterói, 23 de novembro de 2017. Presidente da CPL.